

Assunto **\*Pedido de Esclarecimento\* - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CE- Pregão Eletrônico nº 016/2022 (17705)**

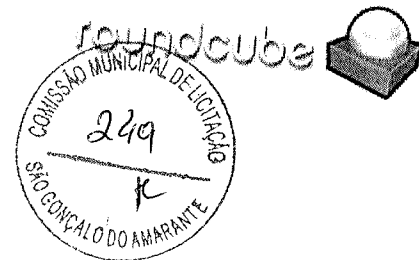
De William Cesar Cavallari  
<william.cavallari@primebeneficios.com.br>

Para pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br  
<pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>,  
prefeituramunicipal@pmsga.com.br  
<prefeituramunicipal@pmsga.com.br>

Cópia William Cesar Cavallari  
<william.cavallari@primebeneficios.com.br>,  
pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br  
<pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>,  
prefeituramunicipal@pmsga.com.br  
<prefeituramunicipal@pmsga.com.br>

Data 2022-04-05 17:57

Prioridade Mais alta



*Recebido*  
06/04/2022  
*Quarta-feira*

Prezados (as) Senhores (as),

**AO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de empresa gerenciadora do fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, lavagem, borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados, visando atender as diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 016/2022, encaminha os seguintes questionamentos:

- 1) Esclarecimento:** Referente ao prazo para entrega dos dados cadastrais de nossa rede credenciada, entendemos que os mesmos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, assim como mencionado no subitem 4.3.8. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta:**

- 2) 4.2.3** Depois de efetivada a manutenção corretiva ou preventiva, a entrega do veículo ao Gestor do contrato, ou à pessoa designada pela administração pública, estará condicionada a realização de um teste de dirigibilidade e funcionamento do veículo de modo a verificar a qualidade na prestação do serviço e o seu correto funcionamento.

4.2.4. Somente após esta verificação, o pagamento será realizado com o cartão do respectivo veículo, onde o estabelecimento credenciado deverá emitir a nota fiscal correspondente.

**Esclarecimento:** Forneceremos a Contratante um sistema web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada, o mesmo possibilitará também a abertura de Ordens de Serviços e disponibilização de orçamentos, com relação de peças, serviços, produtos, tempo de mão de obra, e custo homem/hora necessários. Os comprovantes de serviço e Notas Fiscais serão inseridos no mesmo sistema para controle preciso do órgão. Sendo assim entendesse desnecessário o uso de equipamentos para leitura dos cartões magnéticos nos estabelecimentos. Estamos corretos que atenderemos o solicitado no item 4.2.4 com o fornecimento de tal sistema?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



William Cavalari / Licitação  
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial  
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromissos com o meio ambiente